



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Empl. 09/185

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-19/85

LEI MUNICIPAL nº 1 101, de 09/setembro/85

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piquete a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a (construção e/ou ampliação de redes de distribuição de água e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através / da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da / Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, / Convênio para construção e/ou melhoria dos serviços de abastecimen- to de água e/ou serviços de esgotos sanitários neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), cabendo a Prefeitura Municipal do Município de Piquete, participar com idên- tico valor.

Artigo 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de ter- / ceiros as referidas obras sempre com a assistência téc- nica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

Artigo 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do va- / lor total do Convênio, isto é, Cr\$ 5.250.000 (cinco milhões, duzen- tos e cinquenta mil cruzeiros), que a Prefeitura pagará parcelada- mente, na mesma proporção em que se derem as liberações.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 06 / de setembro de 1 985.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente



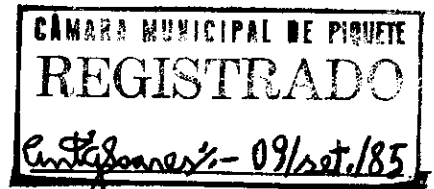
Câmara Municipal de Piquete

Folha 02

Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do mês /
de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria



Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198